



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 26.0.000002100-7
CONTRATO nº: 23/2021
OBJETO: Reajuste 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026. IGP-M

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (Autos SEI nº. 26.0.000002100-7)

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **23/2021**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e **JAQUELAINE CRISTINA PEREIRA MOREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.755.241, expedida pela SSP-MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 036.311.451-36, residente e domiciliada na cidade de Itajá-GO, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base nas variações do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), ocorridas nos períodos entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2022, fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, fevereiro de 2023 e janeiro de 2024, fevereiro de 2024 e janeiro de 2025 e, por fim, fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, apuradas em **16,911510%**, **3,788230%**, **-3,316470%**, **6,747040%** e **-0,912330%**, respectivamente, nos termos das Leis Federal nº. 8.245/1991, nº. 10.406/2002 (Código Civil) e nº. 8.666/1993, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação dos Índices percentuais apurados (doc. nº 1376956, 1376957, 1376983, 1376994 e 1376995), que subsidiaram a elaboração da planilha de cálculos (doc. nº. 1377004 e 1377009), o valor MENSAL da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTE 2022 (a partir 19/02/2022)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2023 (a partir 19/02/2023)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2024 (a partir 19/02/2024)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2025 (a partir 19/02/2025)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2026 (a partir 19/02/2026)
Proposta comercial	16,911510%	3,788230%	-3,316470%	6,747040%	-0,912330%
R\$ 1.200,00	R\$ 1.402,94	R\$ 1.456,09	R\$ 1.407,80	R\$ 1.502,78	R\$ 1.489,07

2. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

RESUMO VALOR TOTAL						
	VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTE 2022 (a partir 19/02/2022)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2023 (a partir 19/02/2023)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2024 (a partir 19/02/2024)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2025 (a partir 19/02/2025)	VALOR MENSAL REAJUSTE 2026 (a partir 19/02/2026)
PERÍODO	07/08/2021 a 18/02/2022	19/02/2022 a 18/02/2023	19/02/2023 a 18/02/2024	19/02/2024 a 18/02/2025	19/02/2025 a 18/02/2026	19/02/2026 a 07/08/2026

RESUMO VALOR TOTAL						
VALOR TOTAL NO PERÍODO	R\$ 7.700,46	R\$ 16.835,28	R\$ 17.473,08	R\$ 16.893,60	R\$ 18.033,36	R\$ 8.313,40
VALOR GLOBAL 60 meses	R\$ 85.249,18					

3. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 13.249,18 (treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)**, correspondente à diferença entre o valor total vigente (R\$ 72.000,00) e o novo valor total devido em razão dos reajustes ora formalizado (R\$ 85.249,18), o qual considerou, para sua apuração, o seguinte cenário:

- a) R\$ 202,94 (duzentos e dois reais e noventa e quatro centavos), o reflexo financeiro mensal do reajuste 2022 em relação ao valor atualmente vigente;
- b) R\$ 256,09 (duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), o reflexo financeiro mensal do reajuste 2023 em relação ao valor atualmente vigente;
- c) R\$ 207,80 (duzentos e sete reais e oitenta centavos), o reflexo financeiro mensal do reajuste 2024 em relação ao valor atualmente vigente;
- d) R\$ 302,78 (trezentos e dois reais e setenta e oito centavos), o reflexo financeiro mensal do reajuste 2025 em relação ao valor atualmente vigente;
- e) R\$ 289,07 (duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos), o reflexo financeiro mensal do reajuste 2026 em relação ao valor atualmente vigente;

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, conforme detalhado no quadro abaixo:

AÇÃO / PLANO ORÇAMENTÁRIO	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA ELEITORAL - 02.122.0033.20GP.0001
PROGRAMA DE TRABALHO / PTRES	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA - NO ESTADO DE GOIÁS - 167818
GND / PLANO INTERNO	3 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) -IEF LOCIMO
NATUREZA DA DESPESA DETALHADA	339036-15 e 339092-36
DOCUMENTO ORÇAMENTÁRIO	2026NE000118 e 2026NE000410 (EXERCÍCIO ANTERIOR)

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

THAÍS CEDRO GOMES
Diretora-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS CEDRO GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 13/07/2026, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462504** e o código CRC **BECDCB5E**.

